

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESMA.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde, para AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES NOVOS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA.

Responsável pela demanda: Secretaria Municipal de Saúde – SESMA. - Coordenadoria de Administração e Finanças

E-mail: sesmalicita@altamira.pa.gov.br / sesmaislany@gmail.com

Telefone: (93) 99180-7113

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES NOVOS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA, justifica-se a devida solicitação de aquisições de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminária de emergência, extintores novos e demais acessórios, visando atender o interesse Público, no mais, justifica-se, ainda pela prevenção contra sinistro(incêndio), visando garantir a segurança dos usuários (pacientes, servidores, médicos, enfermeiros e toda a equipe de trabalho), bem como das instalações físicas.

Considerando que a aquisição de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminárias de emergência, extintores novos e demais acessórios, busca manter a segurança dos servidores do Município, bem como, a integridade do Patrimônio Público;

Considerando a necessidade de atender as exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas vigentes, em especiais a Norma Regulamentadora NR-23, , NR 06 e a Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT 13434-3, NPT 020, NPT 18 do Ministério do Trabalho e Emprego, que fixa a obrigatoriedade da existência de extintores de incêndio, objetivando combater eventuais focos de incêndio que venham a ocorrer nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, assim como a aquisição das placas de sinalização de emergência, luminária de emergência e demais acessórios.

Considerando, que as recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminária de emergência, extintores novos e demais acessórios são equipamentos necessários para medidas emergenciais de combate a incêndios, e que as recargas de extintores devem ser substituídas após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes visando garantir a segurança da comunidade usuária bem como o patrimônio público.

Se faz necessário a contratação dos equipamentos conforme descrição neste Documento de Formulação de Demanda.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR code.

Travessa Paula Marques, nº 192 – Bairro: Catedral.
CEP: 68371-055 – Altamira/PA
e-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Paulo Francisco Moraes Jr.
Chefe de Divisão de
de Contrataçõe e c
Decreto nº

Os produtos relacionados e o seu quantitativo foram baseados no levantamento das necessidades das unidades de saúde pertencentes a Secretarias Municipal de Saúde, através do levantamento realizado pelo técnico de Segurança do Trabalho da secretaria, nas situações programadas e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDT ANUAL
01	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Und	80
02	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Und	06
03	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 4Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	80
04	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	100
05	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	20
06	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 12Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	15
07	Placa de extintor de incêndio com sinalização fotoluminescente.	Und	200
08	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA A DIREITA fotoluminescente, tamanho 20X10cm	Und	500



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR code.

09	Placa de sinalização de SAÍDA DE EMERGÊNCIA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/202 tamanho 20X10cm.	Und	300
10	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA A ESQUERDA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/2020 tamanho 20 x 10cm.	Und	500
11	Placa de Sinalização, PROIBIDO FUMAR. Normas técnicas: NBR 16820/202.	Und	100
12	Suporte para fixação na parede extintor.	Und	150
13	Adesivo demarcador de solo para extintor 1 x 1 com durabilidade média de 12(doze) meses, para uso interno. Normas técnicas: NBR 16820/2020.	Und	100

4. Observações gerais:

4.1 Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de entrega dos itens será de 10 dias úteis após o recebimento da autorização de ordem de compras emitidas pela SESMA e assinada pelo GESTOR responsável da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação do prazo de entrega.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução:

Os materiais e/ou insumos deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Altamira/PA, no setor Almoxarifado Central – CAF, localizado na Rua Coronel José Porfírio, S/N, Bairro: Catedral – Altamira – PA.

O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração, a saber: de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Técnico de Segurança do Trabalho: Rosenildo Correa de Sousa;
Setor de Administração e Finança: Islany S. Brito.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR code.


Travessa Paula Marques, nº 192 – Bairro: Catedral.
CEP: 68371-055 – Altamira/PA
e-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Pablo Francisco
Chefe de Divisão de Compras e Serviços
ato nº 17

4.4 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SESMA, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

Altamira/PA, 30 de maio de 2023.


Pablo Francisco Menezes de Mello
Chefe de Divisão do Setor de Compras e Serviços
Decreto nº 1196/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação de Altamira	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete Secretaria	
Responsável pela Demanda: Jéssica Brenda Araújo Mota	Matrícula: 150986-1
E-mail: semedgab@outlook.com	Telefone: (93) 99205-6082
1. Objeto: Aquisição de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminária de emergência, extintores novos e demais acessórios para uso nas edificações públicas para atender a Prefeitura Municipal de Altamira-Pa de acordo com as especificações e condições constantes neste termo	

2. JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação, segundo o Departamento de Estatística, tem um quantitativo de 177 Unidades Escolares, distribuídas entre Zona Urbana e Zona Rural, atendendo um total de 24.760 alunos, além de um quadro funcional de 3.611 servidores distribuídos nos mais diversos setores desta secretaria, como por exemplo: conselhos, coordenações, departamentos, diretorias, divisões, gabinetes e secretarias, arquivos, comissões.

Neste sentido, pensando na manutenção da garantia da integridade física dos educandos, servidores, colaboradores e do patrimônio material em geral e preservar as instalações na área de combate a incêndio, ver-se a necessidade em adquirir um equipamento tão essencial e primordial para manter o ambiente de nossas instalações seguras.

O maior objetivo aqui é salvaguardar a segurança e à vida de todos os servidores, colaboradores e alunos, através de um dos sistemas de proteção das medidas de proteção ativa, que combinadas com as medidas de proteção passiva formam a segurança global das edificações e seus usuários.

O extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, e sua carga deve ser substituída e realizado a manutenção de segundo nível após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.



Eles têm a função de combater o princípio de incêndio, bem como, eliminar ou controlar focos menores de incêndio. Aplicam-se a edificações e áreas de risco que sejam necessárias as instalações do mesmo referente à norma vigente de cada Estado. Os extintores são de um modo geral, é o meio mais adequado para atacar um incêndio na sua fase inicial. Podem ser fundamentais para evitar que um foco de incêndio se propague e transforme num incêndio de difícil extinção.

Os extintores devem estar visíveis e sinalizados, colocados em suporte próprio de modo que a sua altura fique a 1,6m do piso. Devem estar localizados nas áreas de trabalho e ao longo dos percursos normais, incluindo saídas. Os acessos aos extintores não devem estar obstruídos, nem ocultos. Salienta-se que estes devem ser de cor vermelha.

A manutenção é um dos aspetos mais importantes dos extintores, sendo ela obrigatória por lei e deve ser feita anualmente ou sempre que o extintor for utilizado. Ainda há de se falar da importância da sinalização de extintor, pois o mesmo alerta as pessoas sobre os riscos que estão presentes em edificações e reduzem drasticamente a ocorrência de incêndios. Pois são nas situações de risco, como os incêndios, que ao encontrarem uma sinalização, as pessoas podem agir da forma mais correta.

Seja através do reconhecimento de um equipamento necessário para combater o fogo ou em casos onde é preciso encontrar as rotas mais seguras para fuga, a sinalização de extintor é crucial para a segurança.

Então pensando no bem-estar e segurança dos nossos quase 25 mil educandos que compõem a educação pública municipal de Altamira e dos 3.611 servidores, vemos a necessidade de se promover a realização de processo licitatório para aquisição de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminária de emergência, extintores novos e demais acessórios para uso nas edificações públicas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Altamira.

3. DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

➤ **Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Fundo Municipal de Educação – FME**, na sede do Município: CRECHE VOVO BEZERRA-Rua Mogno s/nº - Jatobá. CRECHE



MUNICIPAL VEREADOR ADEMAR TEIXEIRA-Rua Acesso Cinco s/nº – Bairro Sudam II.
CRECHE MUNICIPAL SANTA BENEDITA- Rua Juventina Acácio Barbosa s/nº Conj. Santa Benedita. CRECHE PROFESSORA ALDENIRA CASTELO SANTANA-Rua 04, s/nº Bairro Mutirão. CRECHE SÃO SEBASTIÃO-Rua Cel. José Porfírio, s/nº - Bairro São Sebastião. CRECHE RUTH PASSARINHO-Rua 13 de Maio, s/nº Bairro Premem. CRECHE JARDIM PRIMAVERA-Rua WE 6 nº 12 - Bairro Colina. CRECHE IRMÃ SERAFINA-Rua Osório de Freitas, s/n Bairro Brasília. CRECHE CONHECER-Rua Joaquim Avelino, 11 – Bairro Brasília. CRECHE VITALINA-Rua Cumaru nº 785 – Jatobá. CRECHE MUNICIPAL PASTOR RAYMUNDO MARQUES MARINHO. Rua Gov. Magalhães Barata, 1808 - Bairro Centro. EMEF ESTHERDE FIGUEIREDO FERRAZ-Rua Ernesto Passarelli 2021 – Bairro Sudam I. ESCOLA SESI ALTAMIRA-Rua Acesso Dois, 1031 – Premem. EMEIF DA FRATERNIDADE ANTONIO INÁCIO DE LUCENA-Av. Alacid Nunes, 3416 – Bairro Jardim Oriente. EMEF DEODORO DA FONSECA-Rua Sete de Setembro, 1964 - Bairro Centro. EMEF DOM CLEMENTE GEIGER-Rua Antônio Vieira, 122 – Bairro Brasília. EMEF PROF. ANTONIO GONDIM LINS-Rua Cel. José Porfírio, 1664 – Bairro Recreio. EMEF SAINT CLAIR PASSARINHO-Travessa Acesso Seis, 6039 – Bairro Sudam II. EMEIF MARIA CELESTE-Avenida Bom Jesus sº/n – Bairro Mutirão. EMEF DR. OCTACÍLIO LINO -Av. Tancredo Neves, 3602 – Bairro Jardim Independente I. EMEF CARLOS LEOCÁRPIO SOARES-Rua das Dálias s/nº – Bairro Jardim Primavera. EMEF JOÃO RODRIGUES DA SILVA -Rua Seis em congruência com Avenida Bom Jesus, s/nº, Bairro Mutirão. EMEIF NOVA COLINA-Rua WE 7, 1054 – Bairro Nova Colina. EMEIF SEBASTIÃO OLIVEIRA-Travessa 01, nº 02 - Bela Vista. EMEF ANÍSIO DE ARAÚJO UCHOA-Rua A, s/nº – Bairro Liberdade. EMEIF JOSÉ DE ALENCAR-Rua um, 454 – Bairro Aparecida. EMEIF PROFESSORA NAIR DE NAZARÁ LEMOS-Travessa da Concórdia – Bairro Boa Esperança. EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA-Rua WE 15 nº 320 – Bairro Liberdade. EMEIF PROF MARIA FARIAS FERREIRA-Rua dos Fazendeiros nº 936 – Bairro Premem. EMEF PROF RILZA MARIA DE MOURA ACACIO-Rua Presidente Dutra, 458 - Bairro Nova Altamira CEP EMEF ARTUR TEIXEIRA-Rua João Besouro, 1872 – Bairro Brasília. EMEF PAULO BENICIO DOS SANTOS-Rua 12, s/nº, - Mutirão. EMEIF RAIMUNDO CASTELO SANTANA-Rua 10 nº 3453 – Mutirão. EMEI PROFESSOR UBIRAJARA MARQUES UMBUZEIRO-Rua Arlindo de Sousa, 1000 - Bairro Nova Altamira. EMEF SEBASTIÃO DE OLIVEIRA-Travessa 01, nº 02 - Bela Vista. EMEF SANTA BENEDITA-Rua Juventina



Acácio Barbosa s/nº Conj. Santa Benedita. EMEIF RAIMUNDA RODRIGUES MOTA-Rua quinze, quadra quinze, s/nº - bairro Aparecida/Bonanza. EMEIF MARIA LUIZA DA SILVA HOLANDA-Rua 31 s/nº. Quadra 139 – Cidade Jardim – Buriti. EMEI PROFESSORA MARIA CARMÉLIA FURTADO DA ROCHA-Rua das Seringueiras, s/nº - Bela Vista. EMEIF RUI BARBOSA-Rua Tambaqui s/nº - Bairro Ibiza/Laranjeira. EMEF INSTITUTO MARIA DE MATTIAS-Avenida João Pessoa nº 1290 – Centro. EMEI GIRASSOL-Rua Joaquim Acácio, nº 1400 - Bairro Brasília. EMEIF JOÃO E MARIA-Rua Pequi s/nº - Bairro São Joaquim. EMEIF FRANCISCO CARNEIRO FREITAS-Rua Consuelo Borges, 45 - Conjunto Alberto Soares. EMEIF GETULIO VARGAS-Rua Muricis s/nº - Bairro Casa Nova. EMEF GERALDO EMÍDIO BEZERRA-Rua José Bonifácio, nº 3470 – Bairro Bela Vista. EMEI AZIMAR ALMEIDA-Rua 12, s/nº Bairro Mutirão. EMEIF DR. ULYSSES GUIMARAES-Rua Anfrísio Nunes s/n – Bairro Jd. Independente I. EMEI ABAPA-Rua Coronel José Porfírio, s/n Bairro São Sebastião. EMEIF IDEAL-Rua Humaitá s/nº - Bairro Água Azul. EMEIF FLORENCIO FILHO-Rua Cumaru s/nº - Bairro Mutirão, loteamento Jatobá. EMEI PROFESSORA EULÁLIA SOARES DE OLIVEIRA-Rua Acesso 4 s/n, Bairro Jardim Independente I. CENTRO EDUCACIONAL ERMELINDE KRAUTLER – CIEK-Rua Abel Figueiredo, s/nº - Bairro Boa Esperança. EMEI SANTA ANA -Av. Castelo Branco, 504 – Santa Ana;

➤ **Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Fundo Municipal de Educação – FME, NA SEDE DO DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA:** CRECHE IRENE HECK-Rua Joanin Trevisan, 715 - Distrito de Castelo de Sonhos. CRECHE MUNICIPAL PARAISO INFANTIL-Rua Rio Teles Pires, 08 - Distrito de Cachoeira da Serra. EMEIF JOÃO PAULO II-Rua Mogno, 27 – Bairro: São Miguel-Distrito de Castelo de Sonhos. EMEF LEO HECK-Rua Francisco Rastik, s/nº - Centro - Distrito de Castelo de Sonhos. EMEF INOVAÇÃO-Rua Sete de Setembro, s/nº bairro Medianeira –Distrito de Castelo de Sonhos - EMEIF CACHOEIRA DA SERRA -Rua Sete de Setembro, s/nº bairro Medianeira –Distrito de Castelo de Sonhos- NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS-SEMED-Rua Joanin Trevisan, S/N, esquina com a 7 de Setembro, bairro Centro;

➤ **Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Fundo Municipal de Educação – ZONA RURAL:** ESCOLA 13 DE MAIO-Zona Rural - Rod. Trans. Iriri Vila Canopus. EMEF PRINCESA DO XINGU-Zona Rural - Agrovila Princesa do Xingu, km 27. EMEF SOL NASCENTE-Zona Rural – Agrovila Sol Nascente. EMEF ARTUR PESSOA-Zona Rural –



Rod. Ernesto Acioly km12. EMEF ONEIDE TAVARES- BR 230 – Transamazônica – Km 23 – Agrovila. EMEF SÃO ROQUE - BR 230 – Transamazônica – Km 23 – Vicinal 05/06. EMEF ALTEIR MADERGAN - Travessão da Firma, Vila Nova Canaã, Gleba Assurini, Km 93. EMEF BABAQUARA - PA Transassurini – Ramal Babaquara. EMEF SÃO FRANCISCO - Resex – Rio Iriri – Antiga Ilha das Cobras. EMEF BEIRA RIO I - Comunidade Maribel – Lado Esquerdo do Rio Iriri.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDT ANUAL
01	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Und	300
02	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Und	300
03	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 4Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	350
04	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	350
05	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	350
06	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 12Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	200
07	Placa de extintor de incêndio com sinalização fotoluminescente.	Und	1000
08	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA A DIREITA fotoluminescente, tamanho 20X10cm	Und	1000
09	Placa de sinalização de SAÍDA DE EMERGÊNCIA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/202 tamanho 20X10cm.	Und	1000
10	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA A ESQUERDA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/2020 tamanho 20 x 10cm.	Und	1000
11	Placa de Sinalização, PROIBIDO FUMAR. Normas técnicas: NBR 16820/202.	Und	200
12	Suporte para fixação na parede extintor.	Und	1500
13	Adesivo demarcador de solo para extintor 1 x 1 com durabilidade média de 12(doze) meses, para uso interno. Normas técnicas: NBR 16820/2020.	Und	1500
14	Luminária - Luminária Tipo: Emergência , Material Corpo: Plástico Abs Alto Impacto , Formato: Retangular , Tipo Lâmpada: Led , Cor: Branca , Quantidade Lâmpadas: 30 UN, Aplicação: Edificações , Tensão Nominal: Bivolt Automático 127/220 V, Potência Nominal Lâmpada: 2 W, Componentes: Chave Teste	Und	3000
15	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 12Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Und	150

5. Observações gerais:



5.1 Prazo de Entrega/ Execução: Em até 10 dias após a emissão da Ordem de Compra e empenho.

5.2 Local e horário de Entrega/Execução: O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração, a saber: de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira com exceção dos feriados.

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Eduardo da Costa Santos Junior – Divisão De Compras.

5.4 Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias.

Altamira/PA, 26 de junho de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664
220

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
NEVES MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Gabinete

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS)

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS / Setor de compras.

Responsáveis pela demanda:

Suelen da Silva Alves – Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social.

Decreto nº: 2525/2022.

E-mail: semis.setordecompras@gmail.com

Telefone: (93) 99978-4982

1. OBJETO: Aquisição de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminária de emergência, extintores novos e demais acessórios para uso nas edificações públicas para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira/PA de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

2. JUSTIFICATIVA:

Necessidade de segurança e prevenção de incêndios. A Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira é responsável por mais de 20 unidades de atendimento socioassistencial que abrangem diversos setores. Considerando a quantidade de pessoas atendidas e a diversidade de serviços oferecidos, é crucial garantir a segurança dessas edificações públicas para proteger a vida e o patrimônio das pessoas envolvidas. A aquisição de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminárias de emergência, extintores novos e demais acessórios é fundamental para atender essa necessidade.

Atendimento a normas de segurança e legislação vigente. A utilização desses equipamentos e acessórios é exigida por leis e regulamentações de segurança contra incêndios. É importante que a SEMAPS esteja em conformidade com essas normas para garantir a segurança dos funcionários, usuários dos serviços e do público em geral que frequentam as edificações. A manutenção adequada dos extintores, a presença de placas de sinalização de emergência e luminárias de emergência são requisitos essenciais para atender às regulamentações e evitar acidentes graves.

Proteção do patrimônio público. As edificações públicas da SEMAPS abrigam atividades administrativas e de gestão que sustentam a estrutura socioassistencial municipal. É necessário proteger esse patrimônio público de prejuízos causados por incêndios ou situações de emergência. Os extintores e os demais acessórios contribuirão para minimizar os riscos de danos às edificações e aos equipamentos nelas contidos.

Para que não haja interrupção das atividades da SEMAPS devido a incidentes relacionados à falta de equipamentos de segurança poderia causar prejuízos às famílias atendidas, bem como aos diversos setores envolvidos. A aquisição regular de recargas de extintores, luminárias de emergência e outros itens garantirá a prontidão dos equipamentos, garantindo a continuidade dos serviços e evitando paralisações indesejadas.

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Gabinete

A quantidade está especificada na tabela abaixo “Especificações do Objeto”. A utilização se fara nos diversos setores, que atualmente são o Fundo Municipal de Assistência Social de Altamira através da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de ALTAMIRA, conta com mais de 20 unidades de atendimento socioassistencial que atendem 14.568 famílias distribuídas entre os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro Especializados de Assistência Social (CREAS), Serviços de Convivência a Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Cadastro Único / Bolsa Família, Serviço de Acolhimento Institucional, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Centro Profissionalizante e Restaurante Popular. Além disto, conta ainda com a sede da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, a qual desenvolve as atividades administrativas e de gestão que dão suporte a estrutura socioassistencial municipal.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDT ANUAL
01	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Und	100
02	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Und	100
03	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 4Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	100
04	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	100
05	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	100
06	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 12Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	100
07	Placa de extintor de incêndio com sinalização fotoluminescente.	Und	100
08	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA A DIREITA fotoluminescente, tamanho 20X10cm	Und	50
09	Placa de sinalização de SAÍDA DE EMERGÊNCIA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/202 tamanho 20X10cm.	Und	50
10	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA A ESQUERDA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/2020 tamanho 20 x 10cm.	Und	50
11	Placa de Sinalização, PROIBIDO FUMAR. Normas técnicas: NBR 16820/202.	Und	30
12	Suporte para fixação na parede extintor.	Und	100
13	Adesivo demarcador de solo para extintor 1 x 1 com durabilidade média de 12(doze) meses, para uso interno. Normas técnicas: NBR 16820/2020.	Und	100
14	Luminária - Luminária Tipo: Emergência , Material Corpo: Plástico Abs Alto Impacto , Formato: Retangular , Tipo Lâmpada: Led , Cor: Branco , Quantidade Lâmpadas: 30 UN, Aplicação: Edificações , Tensão Nominal: Bivolt Automático 127/220 V, Potência Nominal Lâmpada: 2 W, Componentes: Chave Teste	Und	30

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Gabinete

4. Observações gerais:

4.1 Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de entrega dos itens será de 10 dias úteis após o recebimento da autorização de ordem de compras emitidas pelo setor responsável assinada pelo GESTOR responsável, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação do prazo de entrega.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução:

O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração, a saber: de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira com exceção dos feriados.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor de Compras da SEMAPS – Cleonardo Ferreira Holanda, Chefe de Divisão Compras e Almoxarifado. Decreto nº 2539/2023

4.4 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SESMA, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

Altamira/PA, 21 de junho de 2023.

SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2023.06.21 09:55:55 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Turismo

Responsável pela demanda: José Gabriel Xavier da Silva

E-mail: semturaltamira@gmail.com

Telefone: (71)981541552

1. OBJETO: Aquisição de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminária de emergência, extintores novos e demais acessórios para uso nas edificações públicas para atender a Prefeitura Municipal de Altamira - Pa de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Turismo (SEMTUR) desempenha um papel essencial na promoção e gestão do turismo local. Nesse sentido, é imprescindível manter as instalações da secretaria em conformidade com as normas de segurança e emergência.

A aquisição de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminárias de emergência, extintores novos e demais acessórios é necessária para garantir a prontidão e a eficácia dos sistemas de segurança e combate a incêndios na SEMTUR. Esses itens desempenham um papel crucial na prevenção e mitigação de riscos, contribuindo para a proteção de vidas e do patrimônio público.

Os extintores necessitam de recargas regulares para garantir que estejam operacionais e em conformidade com as normas de segurança. Além disso, a aquisição de extintores novos permitirá a substituição daqueles que estão danificados, vencidos ou não atendem mais aos padrões exigidos.

As placas de sinalização de emergência são essenciais para orientar os ocupantes das instalações da SEMTUR durante situações de emergência, indicando rotas de fuga, locais de encontro e saídas de emergência. Essas placas devem estar em perfeito estado, legíveis e visíveis para garantir uma evacuação segura e eficiente.

As luminárias de emergência fornecem iluminação adequada durante falhas de energia elétrica, permitindo a evacuação segura das áreas afetadas. A manutenção e substituição dessas luminárias são necessárias para garantir que estejam operacionais em caso de emergência.

Por fim, os itens são essenciais para garantir que os sistemas de segurança estejam totalmente equipados e prontos para uso imediato. Portanto, a aquisição desses itens é fundamental para garantir a segurança dos funcionários, visitantes e do patrimônio da Secretaria, bem como para cumprir as regulamentações e normas vigentes em relação à prevenção e combate a incêndios.



Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação do prazo de entrega.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução:

O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração, a saber: de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira com exceção dos feriados.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Turismo / José Gabriel Xavier da Silva

4.4 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias.

Altamira/PA, 20 de Junho de 2023.


José Gabriel Xavier da Silva
Coordenador de Marketing
155213-9



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete SEGMUC

Responsável pela demanda: Marcos José Andrade da Silva

E-mail: marcosilva@altamira.pa.gov.br

Telefone: (93) 984121164

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga de extintores, placas de sinalização e demais acessórios para uso nas edificações públicas, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Altamira e demais Fundos Municipais.

2. JUSTIFICATIVA: A compra do material de combate a incêndio visa o cumprimento da lei e normas vigentes, como também é imprescindível para segurança de nossos colaboradores e usuários que venham a utilizar os serviços, destacamos que tais materiais são de extrema importância, ressaltamos ainda que alguns departamentos equipamentos obrigatórios ainda não foram adquiridos, enquanto que outros já estão necessitando de manutenção (recarga).

Assim, a sinalização de extintores é obrigatória na área de prevenção contra incêndio. A sua correta instalação é de suma importância, pois garantirá aos usuários maior facilidade para identificação e acesso aos extintores em caso de princípio de incêndio.

Além disso, a correta sinalização auxiliará na aprovação do bombeiro que fará a vistoria na edificação que estiver em processo de solicitação ou renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros). Nesse viés justificamos a devida solicitação para abertura de processo licitatório.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Unidade	14
2	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Unidade	2
4	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Unidade	5
7	Placa de extintor de incêndio com sinalização fotoluminescente.	Unidade	14



8	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA A DIREITA fotoluminescente, tamanho 20X10cm	Unidade	7
9	Placa de sinalização de SAIDA DE EMERGÊNCIA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/202 tamanho 20X10cm.	Unidade	31
10	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA A ESQUERDA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/2020 tamanho 20 x 10cm.	Unidade	6
12	Suporte para fixação na parede extintor.	Unidade	14
14	Luminária - Luminária Tipo: Emergência , Material Corpo: Plástico Abs Alto Impacto , Formato: Retangular , Tipo Lâmpada: Led , Cor: Branca , Quantidade Lâmpadas: 30 UN, Aplicação: Edificações , Tensão Nominal: Bivolt Automático 127/220 V, Potência Nominal Lâmpada: 2 W, Componentes: Chave Teste	Unidade	38
15	Placa de Sinalização, PROIBIDO PRODUZIR CHAMA. Normas técnicas: NBR 16820/20.	Unidade	3

4. Observações gerais:

4.1 Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de entrega dos itens será de 10 dias úteis após o recebimento da autorização de ordem de compras emitidas pela SEMAF e assinada pelo GESTOR responsável da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altamira/PA, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação do prazo de entrega.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução:

Os materiais e/ou insumos deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Altamira/PA, Rua Otaviano Santos nº. 2250, Bairro Sudam I, CEP. 68.371.288 – Altamira (PA)

O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração, a saber: de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Tatiane Almeida de Vasconcelos

4.4 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SEMAF,



responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

Altamira/PA, 23 de junho de 2023.

MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268 Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE ANDRADE DA
SILVA:43038867268

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SEMEL

Responsável pela demanda: FRANCIELE SANTOS COSTA

E-mail: semel@altamira.pa.gov.br

Telefone: (93) 99196-8106

1. OBJETO: Aquisição de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminária de emergência, extintores novos e demais acessórios para uso nas edificações públicas para atender a Prefeitura Municipal de Altamira-PA de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

2. JUSTIFICATIVA:

a fim de garantir a segurança de nossas instalações e o cumprimento das normas de prevenção de incêndios. Esta medida se faz necessária para atender aos requisitos legais e assegurar a proteção de todos os colaboradores, visitantes e do patrimônio da nossa organização. Atendimento às Normas e Regulamentos: A aquisição de extintores e placas de sinalização está em conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos pelos órgãos competentes em relação à segurança contra incêndios. Estes equipamentos são essenciais para prevenir e controlar incêndios, garantindo a segurança das pessoas e a proteção dos bens materiais. Renovação e Atualização de Equipamentos: Os extintores possuem uma vida útil limitada e estão sujeitos a desgaste, deterioração e obsolescência tecnológica. Ao realizar a aquisição por meio de licitação, temos a oportunidade de renovar e atualizar o nosso parque de equipamentos, substituindo aqueles que estão desatualizados ou apresentam falhas em seu funcionamento. Isso garante que tenhamos extintores modernos e eficientes, capazes de responder de forma adequada a situações de emergência. Garantia da Qualidade e Confiabilidade dos Equipamentos: Ao realizar a licitação, podemos estabelecer critérios claros e objetivos para a seleção dos fornecedores, garantindo que os extintores e placas de sinalização adquiridos sejam de qualidade, atendam às normas técnicas vigentes e sejam provenientes de fabricantes idôneos. Dessa forma, asseguramos a confiabilidade e eficácia dos equipamentos, minimizando riscos e aumentando a segurança em nossas instalações.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDT ANUAL
01	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Und	20
02	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Und	20
03	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 4Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	20
04	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

05	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	20
06	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 12Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	30
07	Placa de extintor de incêndio com sinalização fotoluminescente.	Und	30
08	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA A DIREITA fotoluminescente, tamanho 20X10cm	Und	10
09	Placa de sinalização de SAÍDA DE EMERGÊNCIA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/202 tamanho 20X10cm.	Und	10
10	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA A ESQUERDA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/2020 tamanho 20 x 10cm.	Und	10
11	Placa de Sinalização, PROIBIDO FUMAR. Normas técnicas: NBR 16820/202.	Und	10
12	Suporte para fixação na parede extintor.	Und	40
13	Adesivo demarcador de solo para extintor 1 x 1 com durabilidade média de 12(doze) meses, para uso interno. Normas técnicas: NBR 16820/2020.	Und	20
14	Luminária - Luminária Tipo: Emergência , Material Corpo: Plástico Abs Alto Impacto , Formato: Retangular , Tipo Lâmpada: Led , Cor: Branca , Quantidade Lâmpadas: 30 UN, Aplicação: Edificações , Tensão Nominal: Bivolt Automático 127/220 V, Potência Nominal Lâmpada: 2 W, Componentes: Chave Teste	Und	100

4. Observações gerais:

4.1 Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de entrega dos itens será de 10 dias úteis após o recebimento da autorização de ordem de compras emitidas pelo setor responsável assinada pelo GESTOR responsável, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação do prazo de entrega.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução:

O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração, a saber: de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira com exceção dos feriados.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Franciele Costa

4.4 Prazo para pagamento:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SESMA, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

Altamira/PA, 20 de junho de 2023.


FRANCIELE SANTOS COSTA
Agente Administrativo - SEMEL
MATRICULA 154895-8



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECULT/ Administrativo

Responsável pela demanda: Aline Marcela Santos Fochesatto **Matrícula:** 1522914

E-mail: adm.ccult@gmail.com

Telefone: (93) 99142-2348

1. OBJETO: Aquisição de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminária de emergência, extintores novos e demais acessórios para uso nas edificações públicas para atender a Prefeitura Municipal de Altamira-Pá de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

2. JUSTIFICATIVA:

As legislações de segurança contra incêndio no Brasil, tomaram notoriedade a partir da década de 70, como alternativa de prevenção a desastres provocados por incêndio em edificações. Ao longo dos anos essas legislações sofrem evolução com desenvolvimento tecnológico e pela necessidade de garantir a sociedade ambientes seguros, que minimizem os riscos de incêndio. As instalações públicas não ficaram de fora dos olhares dos legisladores. Atualmente, no Estado do Pará encontram-se vigentes legislações e normas, que estabelecem condições para o seu funcionamento e consequente prestação de serviço por este motivo a Secult, solicita os itens descritos nas especificações do objeto.

A secretaria de Cultura conta com 10 departamentos, e todos eles trabalham com atendimento ao público, (Centro de eventos, concha acústica, centro de convenções, teatro municipal/ Sede da secult, cinema, polo de artesanato, centro de artesanato, e duas escolas a de dança e música). Estes locais atende a população de Altamira, em atividades que vão de pequeno a grande porte e até mesmo eventos internacionais. Todos os extintores dos departamentos citados estão vencidos, necessitando de recarga e sinalização e alguns de suporte para sua instalação, no caso do centro de Convecções e Cursos o mesmo não possui extintores e será necessário aquisição, bem como em outros departamentos que possui uma quantidade insuficiente. Ressaltamos a importância pois caso haja inspeção nas escolas, nos departamentos, ou nos locais que promove os eventos, ocorrerá o risco de ser interditado, por parte dos bombeiros ou defesa civil. Todos os itens





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

citados são equipamentos para medidas emergenciais de combate a incêndios, ou situações emergenciais.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDT ANUAL
01	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Und	13
02	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Und	-
03	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 4Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	-
04	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	43
05	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	15
06	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 12Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	-
07	Placa de extintor de incêndio com sinalização fotoluminescente.	Und	24
08	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA A DIREITA fotoluminescente, tamanho 20X10cm	Und	02
09	Placa de sinalização de SAÍDA DE EMERGÊNCIA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/202 tamanho 20X10cm.	Und	08
10	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA A ESQUERDA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/2020 tamanho 20 x 10cm.	Und	02
11	Placa de Sinalização, PROIBIDO FUMAR. Normas técnicas: NBR 16820/202.	Und	13
12	Suporte para fixação na parede extintor.	Und	12
13	Adesivo demarcador de solo para extintor 1 x 1 com durabilidade média de 12(doze) meses, para uso interno. Normas técnicas: NBR 16820/2020.	Und	22
14	Luminária - Luminária Tipo: Emergência, Material Corpo: Plástico Abs Alto Impacto, Formato: Retangular, Tipo Lâmpada: Led, Cor: Branca, Quantidade Lâmpadas: 30 UN, Aplicação: Edificações, Tensão Nominal: Bivolt Automático 127/220 V, Potência Nominal Lâmpada: 2 W, Componentes: Chave Teste	Und	53

4. Observações gerais:

4.1 Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de entrega dos itens será de 10 dias úteis após o recebimento da autorização de ordem de compras emitidas pelo setor responsável assinada pelo GESTOR responsável, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação do prazo de entrega.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução:

O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração, a saber: de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira com exceção dos feriados, no seguinte endereço Rua das palmeiras com Trav. 13 de maio, s/nº – Uirapuru, Altamira - PA, 68377-412 horários 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 (segunda a sexta).

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

SECULT/ Aline Marcela Santos Fochesatto.

4.4 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SEMAF, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

Altamira/PA, 20 de junho de 2023.


Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº: 499/2021
Matrícula: 04219


Aline Marcela S. Fochesatto
Assessora Especial III
Decreto nº 1824/2022
Matrícula: 152291-4



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD****Órgão:** Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** SEMAGRI - SEDE**Responsável pela demanda:** Marcônio Paiva da Silva**E-mail:** agricultura.atm@gmail.com**Telefone:** 93 99172-3821

1. OBJETO: Aquisição de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminária de emergência, extintores novos e demais acessórios para uso nas edificações públicas para atender a Prefeitura Municipal de Altamira-PA de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos extintores de incêndio, placas de sinalização de emergência, luminária de emergência, destina-se a atender a demanda dos Mercados Municipais Central e Moreirão, bem como a Sede desta SEMAGRI, para manter a segurança dos servidores, dos usuários, bem como a integridade do Patrimônio Público, uma vez que são ambientes com grande circulação de pessoas, além de atender as exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas vigentes, dentre elas NR 23, objetivando combater eventuais focos de incêndio que venham a ocorrer.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDT ANUAL
01	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Und	06
02	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Und	29
03	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 4Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	
04	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	06
05	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	29
06	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 12Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	
07	Placa de extintor de incêndio com sinalização fotoluminescente.	Und	35
08	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA A DIREITA fotoluminescente, tamanho 20X10cm	Und	24
09	Placa de sinalização de SAÍDA DE EMERGÊNCIA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/202 tamanho 20X10cm.	Und	26
10	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA A ESQUERDA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/2020 tamanho 20 x 10cm.	Und	24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

11	Placa de Sinalização, PROIBIDO FUMAR. Normas técnicas: NBR 16820/202.	Und	21
12	Suporte para fixação na parede extintor.	Und	35
13	Adesivo demarcador de solo para extintor 1 x 1 com durabilidade média de 12(doze) meses, para uso interno. Normas técnicas: NBR 16820/2020.	Und	35
14	Luminária - Luminária Tipo: Emergência , Material Corpo: Plástico Abs Alto Impacto , Formato: Retangular , Tipo Lâmpada: Led , Cor: Branca , Quantidade Lâmpadas: 30 UN, Aplicação: Edificações , Tensão Nominal: Bivolt Automático 127/220 V, Potência Nominal Lâmpada: 2 W, Componentes: Chave Teste	Und	58

4. Observações gerais:**4.1 Prazo de Entrega/ Execução:**

O prazo de entrega dos itens será de 10 dias úteis após o recebimento da autorização de ordem de compras emitidas pelo setor responsável assinada pelo GESTOR responsável, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação do prazo de entrega.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução:

O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração, a saber: de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira com exceção dos feriados.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Marcônio Paiva da Silva - SEMAGRI - SEDE

4.4 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SEMAGRI, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

Altamira/PA, 19 de junho de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Salvo
Responsável pela Demanda:
MARCÔNIO PAIVA DA SILVA
Matrícula: 152344-9



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR code.

Endereço da secretaria: Rua Osterno de Alencar Maia,
81, Jardim Independente II.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Engenharia

Responsável pela Demanda: **IZAN LIRA PASSOS**

Matrícula: 155532-4

E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Telefone: (093) 3515-3929

1. Objeto:

Aquisição de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminária de emergência, extintores novos e demais acessórios para uso nas edificações públicas para atender a Prefeitura Municipal de Altamira-Pa de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente aquisição/contratação se justifica devido à necessidade de adoção de medidas de segurança e proteção contra incêndio e pânico nas edificações e áreas sujeitas à risco que compreendem a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI). A necessidade de Proteção da integridade física dos funcionários, bem como do patrimônio material das instalações da SEMOVI requer a adoção de medidas regulamentadas pelas recomendações das Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, bem como de Normas ABNT específicas, sendo os critérios analisados de área das edificações, uso e ocupação dos prédios públicos, altura da edificação, etc. Os dispositivos solicitados são extintores de incêndio e sua função é ajudar a combater o desenvolvimento de incêndios, impedindo que o fogo se propague ou mesmo extinguindo, para que as pessoas possam escapar para um local seguro.

A SEMOVI é composta por algumas edificações que apresentam determinadas cargas de incêndio, por exemplo, na oficina, é onde se armazena óleos, graxas e outros produtos dessa natureza. Em geral as Oficinas de conserto de veículos e manutenção são classificadas como G-4 e possuem carga tabelada de 300 MJ/m² como carga de incêndio, portanto admite um risco baixo conforme a matriz de risco de incêndio e emergências. No entanto, mesmo com a classificação baixa para o risco de incêndio, as recomendações são para se adotar o uso de extintores de incêndio aliadas à outras medidas de segurança conforme as Instruções Técnicas.

Há também, outro contingente expressivo de funcionários que compõem outras equipes, como a fábrica de artefatos de concreto, a qual trabalha diretamente com grandes equipamentos elétricos, como as betoneiras; a usina de asfalto, que utiliza maquinários pesados e um grande tanque metálico de armazenamento de emulsão; os maquinários de grande porte do Departamento de

Limpeza Pública (DLP), do Departamento de Iluminação Pública (DIP) e das Equipes de Terraplenagem da zona rural do Município; a oficina de soldagem, a qual trabalha diretamente com máquinas de solda, eletrodos, tanques de oxigênio e acetileno, etc. Portanto, observa-se que todas as instalações onde essas equipes trabalham e fazem a manutenção de seus equipamentos necessitam estar protegidas por extintores de incêndio.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDT ANUAL
01	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Und	26
02	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Und	8
03	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 4Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	
04	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	26
05	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	8
06	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 12Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	
07	Placa de extintor de incêndio com sinalização fotoluminescente.	Und	34
08	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA A DIREITA fotoluminescente, tamanho 20X10cm	Und	30

Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SEMOVI, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

Altamira – PA, 04 de julho de 2023

Izan Lira Passos
Secretário de Obras (SEMOVI)
Mat. 150861-0. Dec. 2030-13/12/22

IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Dec. nº 2030/2022

Mat. Nº 155532-4

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**Órgão:** Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Gabinete do Secretário, Coordenação de Gestão do Meio Ambiente, Coordenação Administrativa-Financeira.**Responsável pela demanda:** Antônio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior**E-mail:** sematgab@gmail.com, semma.rh.atm@gmail.com**Telefone:** Telefone: (93) 99164-8667**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga de extintores, placas de sinalização e demais acessórios para uso nas edificações públicas, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Altamira e demais Fundos Municipais.**2. JUSTIFICATIVA:**

Considerando os requisitos de segurança contra incêndio exigidos. Considerando a infraestrutura da secretaria que possui setores e materiais que implicam nos cuidados e prevenção contra incêndio. Considerando a extensão do prédio que acomoda a SEMMA e as suas atividades relacionadas. Considerando que os extintores e sinalizações estão vencidos, deteriorados e o quantitativo não atende as áreas de risco de incêndio da secretaria. Considerando que a SEMMA conta com Copa, duas salas de Equipamentos de processamento de dados, Auditório. A aquisição desse material vem dar segurança ao patrimônio municipal e aos servidores aqui lotados, bem como ao público que é atendido por esta secretaria, cumprindo com todas as exigências de segurança contra incêndio.

Os produtos relacionados e o seu quantitativo foram baseados no levantamento das necessidades das unidades pertencentes a Secretarias Municipal de gestão do Meio Ambiente, através do levantamento realizado pelo técnico de Segurança do Trabalho da secretaria, nas situações programadas e na previsão da disponibilidade para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento.

Assim, faz-se necessário a contratação dos equipamentos conforme descrição neste Documento de Formulação de Demanda.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
03	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Unidade	10
06	Placa de extintor de incêndio com sinalização fotoluminescente.	Unidade	10
10	Placa de sinalização de SAIDA DE EMERGÊNCIA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/202 tamanho 20X10cm.	Unidade	12
12	Placa de Sinalização, PROIBIDO FUMAR. Normas técnicas: NBR 16820/202.	Unidade	05



16	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Unidade	10
18	Suporte para fixação na parede extintor.	Unidade	06

4. Observações gerais:

4.1 Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de entrega dos itens será de 10 dias úteis após o recebimento da autorização de ordem de compras emitidas pela SEMMA e assinada pelo GESTOR responsável da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira/PA, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação do prazo de entrega.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução:

Os materiais e/ou insumos deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Altamira/PA, Rua Otaviano Santos nº. 2250, Bairro Sudam I, CEP. 68.371.288 – Altamira (PA)

O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração, a saber: de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Coordenação Administrativa-Financeira Gleice Gomes de Almeida

4.4 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SEMMA, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

Altamira/PA, 26 de junho de 2023.

ANTONIO
UBIRAJARA
BOGEA
UMBUZEIRO
JUNIOR:99829
061272

Assinado de forma
digital por ANTONIO
UBIRAJARA BOGEA
-UMBUZEIRO
JUNIOR:9982906127
2
Dados: 2023.06.26
15:31:49 -03'00'

Responsável pela Formalização da Demanda



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**Órgão:** Secretaria Municipal de Planejamento**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Gabinete SEPLAN**Responsável pela demanda:** Waldecir Aranha Maia Junior**E-mail:** seplan@altamira.pa.gov.br**Telefone:** (93) 3515-1845

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga de extintores, placas de sinalização e demais acessórios para uso nas edificações públicas, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Altamira e demais Fundos Municipais.

2. JUSTIFICATIVA:

O extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, e sua carga deve ser substituída e realizado a manutenção de segundo nível após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes. A recarga e manutenção de segundo nível dos extintores, justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, docentes, discentes, terceirizados, visitantes, etc.), bem como o patrimônio da Prefeitura de Altamira.

Com a contratação da recarga de todos os extintores da instituição, pretende-se garantir o perfeito funcionamento desses equipamentos de prevenção ao incêndio, evitando maiores danos e prejuízos para a instituição numa eventual ocorrência onde seja necessária sua utilização, além de atender às exigências legais de segurança determinadas pelos órgãos de fiscalização.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Unidade	2
7	Placa de extintor de incêndio com sinalização fotoluminescente.	Unidade	2
9	Placa de sinalização de SAIDA DE EMERGÊNCIA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/202 tamanho 20X10cm.	Unidade	2



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12	Suporte para fixação na parede extintor.	Unidade	2
16	Placa de sinalização rota de fuga, tipo SENTIDO DA SAIDA DE EMERGENCIA, fotoluminescente, tamanho 20X10 cm.	Unidade	5
17	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo ESCADA, fotoluminescente, normas técnicas: NBR 16820/2020 tamanho 20X10 cm	Unidade	1

4. Observações gerais:**4.1 Prazo de Entrega/ Execução:**

O prazo de entrega dos itens será de 10 dias úteis após o recebimento da autorização de ordem de compras emitidas pela SEMAF e assinada pelo GESTOR responsável da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altamira/PA, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação do prazo de entrega.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução:

Os materiais e/ou insumos deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Altamira/PA, Rua Otaviano Santos nº. 2250, Bairro Sudam I, CEP. 68.371.288 – Altamira (PA)

O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração, a saber: de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Ramon Sousa Santos**4.4 Prazo para pagamento:**

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SEPLAN, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

Altamira/PA, 29 de junho de 2023.

WALDECIR ARANHA Assinado de forma digital
MAIA por WALDECIR ARANHA
JUNIOR:5298724825 MAIA JUNIOR:52987248253
3 Dados: 2023.06.29 16:58:51
-03'00"

Waldecir Aranha Maia Junior
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 004/2021



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**Órgão:** Secretaria Municipal de Regulação Urbana**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Gabinete SERURB**Responsável pela demanda:** Gustavo Santos Mafra**E-mail:** serurb@altamira.pa.gov.br**Telefone:** (93) 99167-3550

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga de extintores, placas de sinalização e demais acessórios para uso nas edificações públicas, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Altamira e demais Fundos Municipais.

2. JUSTIFICATIVA:

Como justificativa do pedido informamos, que a recarga de extintores é uma prevenção contra sinistro (incêndio) é uma obrigatoriedade às normas de segurança, conforme determinação da portaria nº 237 de 03/10/2000 do INMETRO, publicada no Diário Oficial da União em 05/10/2000, Lei nº 8666/93 e suas alterações e normas referentes a extintores de incêndio: NBR 12693/NBR 9443/NBR 9444/NBR 2992/NBR 11716/NBR 13485/NBR 10721/NBR 12962/NBR 11715/NBR 11751/NBR 11762 e NR-23.

A aquisição é de fundamental importância, pois visa a prevenção do risco de incêndio, sendo uma obrigatoriedade às normas de segurança, objetivando atender à solicitação realizada pelo Corpo de Bombeiros para emissão do Certificado de Conformidade, documento este, que é fundamental para obtenção do Alvará de Funcionamento, buscamos ainda, proteger a vida e a segurança de seus usuários. Diante da iminência de expiração da validade da recarga dos extintores existentes na SERURB, justificamos a instauração do presente processo licitatório.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Unidade	2
2	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Unidade	2



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

3	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 4Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Unidade	2
4	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Unidade	2
5	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Unidade	2
6	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 12Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Unidade	2
7	Placa de extintor de incêndio com sinalização fotoluminescente.	Unidade	10
8	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA A DIREITA fotoluminescente, tamanho 20X10cm	Unidade	2
9	Placa de sinalização de SAÍDA DE EMERGÊNCIA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/202 tamanho 20X10cm.	Unidade	2
10	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA A ESQUERDA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/2020 tamanho 20 x 10cm.	Unidade	2
11	Placa de Sinalização, PROIBIDO FUMAR. Normas técnicas: NBR 16820/202.	Unidade	2
12	Suporte para fixação na parede extintor.	Unidade	8
13	Adesivo demarcador de solo para extintor 1 x 1 com durabilidade média de 12(doze) meses, para uso interno. Normas técnicas: NBR 16820/2020.	Unidade	2
14	Luminária - Luminária Tipo: Emergência, Material Corpo: Plástico Abs Alto Impacto, Formato: Retangular, Tipo Lâmpada: Led, Cor: Branca, Quantidade Lâmpadas: 30 UN, Aplicação: Edificações, Tensão Nominal: Bivolt Automático 127/220 V, Potência Nominal Lâmpada: 2 W, Componentes: Chave Teste	Unidade	5
15	Placa de Sinalização, PROIBIDO PRODUIR CHAMA. Normas técnicas: NBR 16820/20.	Unidade	2
16	Placa de sinalização rota de fuga, tipo SENTIDO DA SAÍDA DE EMERGENCIA, fotoluminescente, tamanho 20X10 cm.	Unidade	2
17	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo ESCADA, fotoluminescente, normas técnicas: NBR 16820/2020 tamanho 20X10 cm	Unidade	2
18	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 12 kg, classe ABC, atendendo as normas ABNT NBR 10721, incluso o serviço de instalação do equipamento.	Unidade	2

4. Observações gerais:**4.1 Prazo de Entrega/ Execução:**

O prazo de entrega dos itens será de 10 dias úteis após o recebimento da autorização de ordem de compras emitidas pela SEMAF e assinada pelo GESTOR responsável da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altamira/PA, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação do prazo de entrega.



4.2 Local e horário de Entrega/Execução:

Os materiais e/ou insumos deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Altamira/PA, Rua Otaviano Santos nº. 2250, Bairro Sudam I, CEP. 68.371.288 – Altamira (PA)

O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração, a saber: de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gustavo dos Santos Mafra**4.4 Prazo para pagamento:**

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SERURB, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

Altamira/PA, 29 de junho de 2023.

GUSTAVO DOS
SANTOS
MAFRA:00731481216

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DOS SANTOS
MAFRA:00731481216
Dados: 2023.08.02 11:56:59 -03'00'

GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA

Secretário Municipal de Regulação Urbana

Decreto nº 677/2021

Mat. 152571-9



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela demanda: JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

E-mail: justino.bequiman@altamira.pa.gov.br

1. OBJETO: Aquisição de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminária de emergência, extintores novos e demais acessórios para uso nas edificações públicas para atender a Prefeitura Municipal de Altamira-PA de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

2. JUSTIFICATIVA:

Justificativa para a aquisição de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminárias de emergência, extintores novos e demais acessórios para uso nas edificações públicas, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

A segurança é um aspecto primordial em qualquer ambiente, principalmente em edificações públicas que abrigam muitas pessoas diariamente. É responsabilidade do poder público garantir a segurança e o bem-estar de todos os cidadãos que utilizam esses espaços.

Os extintores de incêndio são equipamentos essenciais para combater princípios de incêndio e controlar situações emergenciais. No entanto, com o tempo, as substâncias extintoras presentes nesses equipamentos se deterioram e perdem sua eficácia. A aquisição de recargas de extintores se faz necessária para garantir que esses equipamentos estejam sempre em perfeito estado de funcionamento e prontos para uso em caso de emergência.

As placas de sinalização de emergência desempenham um papel crucial na orientação das pessoas durante situações de perigo ou evacuação. Elas fornecem informações claras e visíveis sobre rotas de fuga, saídas de emergência, localização de extintores e outros equipamentos de segurança. A aquisição de placas de sinalização atualizadas e em conformidade com as normas vigentes é fundamental para garantir a segurança e a rápida evacuação em casos de emergência. As luminárias de emergência desempenham um papel fundamental em situações de falta de energia elétrica. Elas fornecem iluminação adequada e contínua durante a evacuação, permitindo que as pessoas se desloquem com segurança e evitem obstáculos. A aquisição de luminárias de emergência confiáveis e de alta qualidade é necessária para garantir que os espaços públicos estejam preparados para emergências, oferecendo condições de segurança adequadas.

Além das recargas, é importante considerar a aquisição de extintores novos e outros acessórios necessários para complementar o sistema de combate a incêndios. A substituição de extintores antigos por equipamentos mais modernos e eficientes é uma medida preventiva que aumenta a capacidade de resposta em caso de incêndio. Além disso, a reposição de acessórios, como mangueiras, válvulas e suportes, é fundamental para manter os equipamentos em pleno funcionamento e prontos para uso.

Diante do exposto, a aquisição de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminárias de emergência, extintores novos e demais acessórios se faz necessária para garantir



a segurança das edificações públicas e o bem-estar dos cidadãos que as utilizam. Essa medida está alinhada ao compromisso da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em promover um ambiente seguro e preparado para lidar com possíveis emergências. Portanto, recomendamos a realização do processo licitatório para a aquisição dos itens mencionados, seguindo todas as normas e procedimentos estabelecidos para garantir a transparência e a eficiência na contratação dos fornecedores.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDT ANUAL
01	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Und	20
02	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Und	30
03	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 4Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	15
04	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	15
05	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	15
06	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 12Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Und	15
07	Placa de extintor de incêndio com sinalização fotoluminescente.	Und	30
08	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA A DIREITA fotoluminescente, tamanho 20X10cm	Und	30
09	Placa de sinalização de SAÍDA DE EMERGÊNCIA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/202 tamanho 20X10cm.	Und	30
10	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA A ESQUERDA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/2020 tamanho 20 x 10cm.	Und	30
11	Placa de Sinalização, PROIBIDO FUMAR. Normas técnicas: NBR 16820/202.	Und	50
12	Suporte para fixação na parede extintor.	Und	30
13	Adesivo demarcador de solo para extintor 1 x 1 com durabilidade média de 12(doze) meses, para uso interno. Normas técnicas: NBR 16820/2020.	Und	30
14	Luminária - Luminária Tipo: Emergência , Material Corpo: Plástico Abs Alto Impacto , Formato: Retangular , Tipo Lâmpada: Led , Cor: Branca , Quantidade Lâmpadas: 30 UN, Aplicação: Edificações , Tensão Nominal: Bivolt Automático 127/220 V, Potência Nominal Lâmpada: 2 W, Componentes: Chave Teste	Und	30

4. Observações gerais:

4.1 Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de entrega dos itens será de 10 dias úteis após o recebimento da autorização de ordem de compras emitidas pelo setor responsável assinada pelo GESTOR responsável, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.



Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação do prazo de entrega.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução:

O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração, a saber: de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira com exceção dos feriados.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

4.4 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SESMA, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

Altamira/PA, 12 de julho de 2023.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.07.12
15:24:54 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ANEXO I DO TR – LISTA DOS ITENS A SEREM LICITADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT
01	Adesivo demarcador de solo para extintor 1 x 1 M com durabilidade média de 12(doze) meses, para uso interno. Normas técnicas: NBR 16820/2020.	Unidade	1.844
02	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 12 kg, classe ABC, atendendo as normas ABNT NBR 10721, incluso o serviço de instalação do equipamento.	Unidade	158
03	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Unidade	583
04	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo às normas ABNT NBR 15808 e ABNT NBR 10721; incluso serviço de instalação do equipamento.	Unidade	498
05	Luminária - Luminária Tipo: Emergência , Material Corpo: Plástico Abs Alto Impacto , Formato: Retangular , Tipo Lâmpada: Led , Cor: Branca , Quantidade Lâmpadas: 30 UN, Aplicação: Edificações , Tensão Nominal: Bivolt Automático 127/220 V, Potência Nominal Lâmpada: 2 W, Componentes: Chave Teste	Unidade	3.358
06	Placa de extintor de incêndio com sinalização fotoluminescente.	Unidade	1.480
07	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo ESCADA, fotoluminescente, normas técnicas: NBR 16820/2020 tamanho 20X10 cm	Unidade	3
08	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA A DIREITA fotoluminescente, tamanho 20X10cm	Unidade	1.655
09	Placa de sinalização de evacuação e rota de fuga, tipo SAÍDA A ESQUERDA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/2020 tamanho 20 x 10cm.	Unidade	1.686
10	Placa de sinalização de SAIDA DE EMERGÊNCIA, fotoluminescente, Normas técnicas: NBR 16820/202 tamanho 20X10cm.	Unidade	1.465
11	Placa de sinalização rota de fuga, tipo SENTIDO DA SAIDA DE EMERGENCIA, fotoluminescente, tamanho 20X10 cm.	Unidade	17
12	Placa de Sinalização, PROIBIDO FUMAR. Normas técnicas: NBR 16820/202.	Unidade	416
13	Placa de Sinalização, PROIBIDO PRODUZIR CHAMA. Normas técnicas: NBR 16820/20.	Unidade	5
14	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 12Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Unidade	387
15	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 4Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Unidade	577
16	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 6Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Unidade	667
17	Recarga e manutenção de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico, 8Kg, classe ABC, atendendo à norma ABNT NBR 12962.	Unidade	560
18	Suporte para fixação na parede extintor.	Unidade	1.931